



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

COORDENADORIA DO PRONAV-LBA MUNICIPAL

CGC 37 465 200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 23/93

De 12 de abril de 1.993.

Sancionada

Em 12 / 04 / 93
Prefeito Municipal

Considera Lei de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores de Canabrava do Norte - MT.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

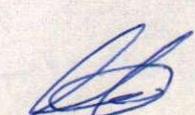
Art. 1º - Fica considerado como Lei de Utilidade Pública, a Associação dos pequenos Produtores da Cidade de Canabrava do Norte-Mt.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 1.993.

*Regist.
na pag. 28 e 29*


Lázaro Agostinho de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL